

DECRETO Nº 344/2016

Concede avanço de nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

Rogério Masetto, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, avanço de nível da tabela de cargos e salários, a servidora Jociani de Quadros Antonio Zuconelli, matrícula funcional nº 1310-2, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível Piso Salarial para o Nível I, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal

Gazeta Regional

Nº _____ de ____/____/____ pg nº _____